



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano V - Edição nº 00165 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F042971CD164D8F8DCF0AABF9DF9369

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2016.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 023/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**



EXTRATO DOTERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2016

O IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, torna público o resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016, firmado através de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.579.710/0001-31, com endereço na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1709, Edifício Torre América, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-790,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2016, celebrado em 06 de julho de 2016, entre o IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié e a Empresa REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, na forma prevista na Cláusula Segunda do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018, estendendo-se até 30 de junho de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018, estendendo-se até 30 de junho de 2018.

Jequié-BA, 28 de dezembro de 2017.

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 023/2017**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, torna público o resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017, firmado através de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93:

Nº Processo: 024/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.416/0001-77, com endereço na Avenida Brasília, nº 1603, Centro, Maracás-BA, CEP: 46.360-000,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 023/2017, com a supressão no escopo dos serviços consistentes em "Elaboração de Relatórios e Demonstrativos Contábeis Anual, referente a Prestação de Contas Anual", contrato celebrado em 06 de outubro de 2017 entre o IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié e a Empresa CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, na forma prevista na Cláusula Sexta do contrato, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018, estendendo-se até 31 de março de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente prorrogação do prazo e alteração do valor encontra-se devidamente justificada nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018, estendendo-se até 31 de março de 2018.

Jequié-BA, 28 de dezembro de 2017.

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br